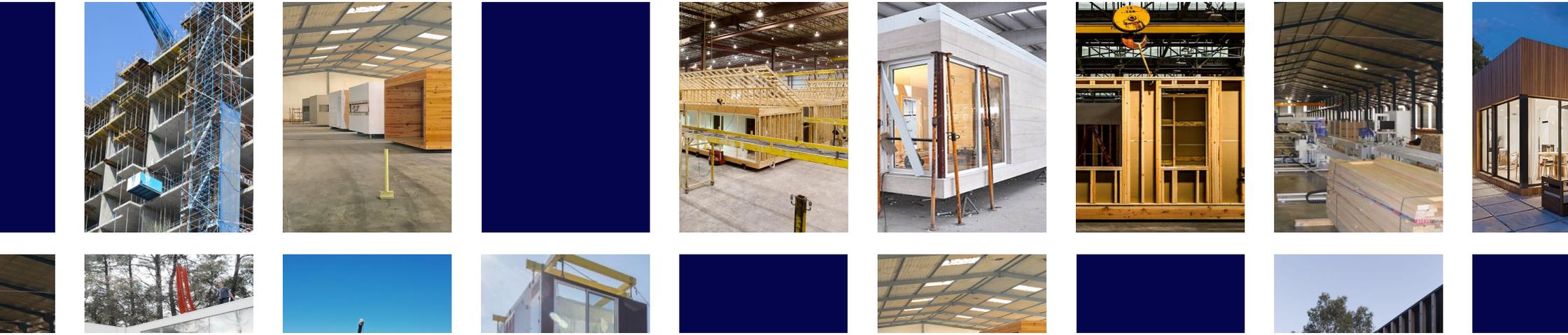


# LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS

PROFESSOR  
**hb** hamilton  
bonatto

@hamilton.bonatto



# LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS

REGIMES DE  
EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS  
AUXILIARES

OBRAS  
EMERGENCIAIS

CRITÉRIOS DE  
JULGAMENTO

PAGAMENTO  
ANTECIPADO

BUILDING  
INFORMATION  
MODELING –  
BIM



@hamilton.bonatto



# OS REGIMES DE EXECUÇÃO E A INTERNALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

hb

@hamilton.bonatto

# REGIMES DE EXECUÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

EMPREITADA INTEGRAL

CONTRATAÇÃO POR TAREFA

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

LEI Nº 8.666/93

LEI Nº 12.462/11

LEI Nº 13.303/16

LEI Nº 14.133/21



@hamilton.bonatto



# PROCEDIMENTOS AUXILIARES E A INTERNALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

Pré-Qualificação  
Sistema de Registro de Preços



@hamilton.bonato



**PRÉ-QUALIFICAÇÃO E A  
INTERNALIZAÇÃO DE  
TECNOLOGIAS  
INOVADORAS**

**hb**

@hamilton.bonatto

## PRÉ-QUALIFICAÇÃO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente

(i) **licitantes** que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos; ou

(ii) **bens** que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.



@hamilton.bonatto

## PRÉ-QUALIFICAÇÃO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

- a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;
- na convocação conste estimativa de quantitativos mínimos que a administração pública pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital; e
- a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.



@hamilton.bonato

The background features a dark, semi-transparent overlay on a light-colored image. The image contains several elements: a stack of coins on the left, a calculator at the bottom, a pair of calipers in the center, and a document with a list of dates and numbers. The text 'SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS' is centered in white, bold, uppercase letters.

# SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

hb

@hamilton.bonato



# SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**hb**  
@hamilton.bonato

## LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Art. 85. A Administração **poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços**, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de **projeto padronizado**, sem complexidade técnica e operacional;
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

The background of the image is a dark, semi-transparent overlay on a collection of financial and technical items. It includes a stack of coins, several individual coins, a black calculator, and a silver vernier caliper. The background also features a document with a table of dates and numbers, and a line graph with numerical values on the y-axis. The text is centered in white, bold, uppercase letters.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO  
E A INTERNALIZAÇÃO DE  
TECNOLOGIAS INOVADORAS**

# CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E INTERNALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS



Menor preço



Melhor técnica ou  
conteúdo artístico



Técnica e preço



Maior retorno  
econômico



Maior desconto



@hamilton.bonato

The background image is a composite of financial and technical elements. It features a dark, semi-transparent overlay over a collection of items: a stack of coins, several loose coins, a black calculator, and a silver vernier caliper. The background also shows fragments of a document with dates (e.g., 2011.06.30, 2011.09.30, 2011.12.31, 2012.03.31, 2012.06.30, 2012.09.30) and numerical values (e.g., 2 754 605, 2 814 605, 2 824 826, 3 124 824, 3 388 824, 3 495 163, 3 844 342, 4 110 758, 4 174 84, 4 530, 5 017 9, 6 891 7, 7 157 7, 7 507 7). The text is centered in a bold, white, sans-serif font.

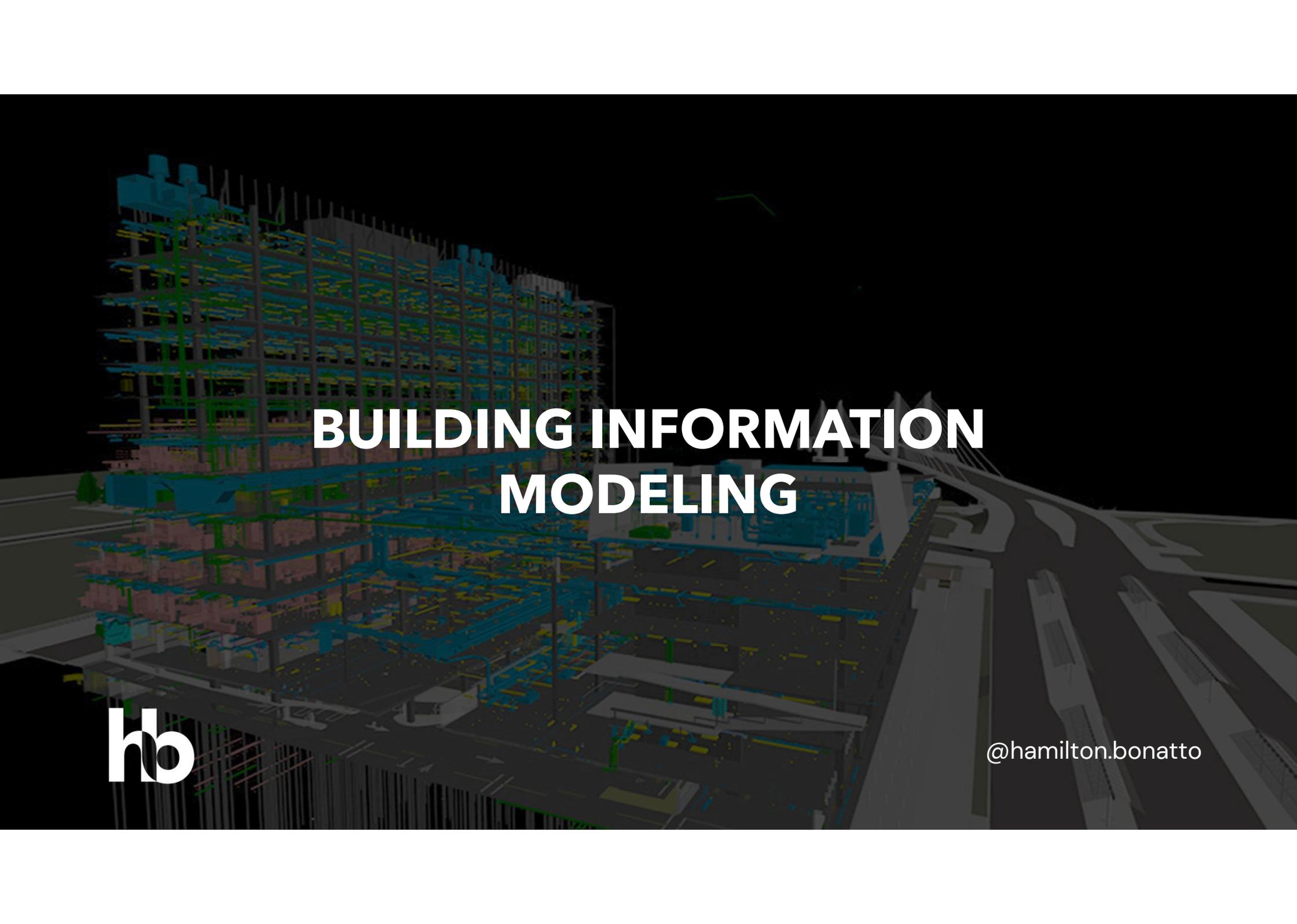
**PAGAMENTO ANTECIPADO E  
A INTERNALIZAÇÃO DE  
TECNOLOGIAS INOVADORAS**

## PAGAMENTO ANTECIPADO E AS CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS

A Lei nº14.133/2021, ao tempo que no art. 145, como regra geral, não permite pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras, no entanto, em seguida, no § 1º do mesmo artigo, permite a antecipação de pagamentos, com isso, propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.



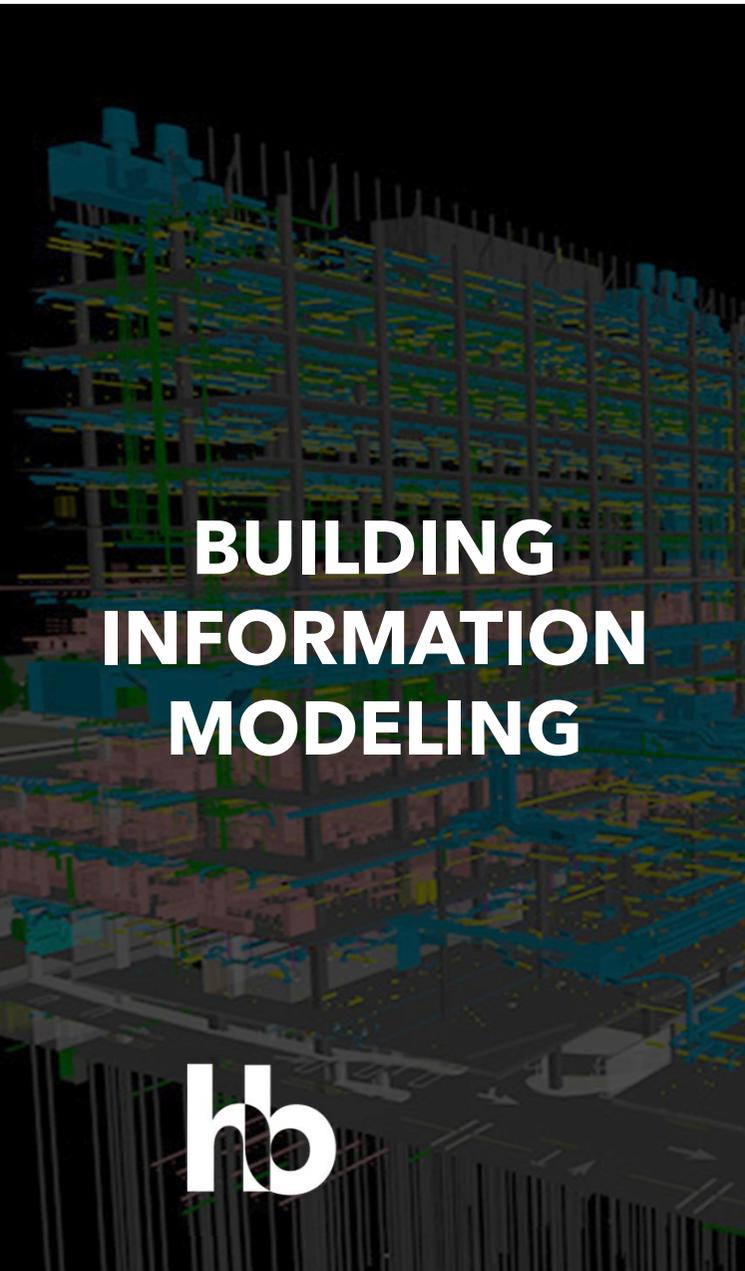
@hamilton.bonatto



# BUILDING INFORMATION MODELING

hb

@hamilton.bonatto



# BUILDING INFORMATION MODELING

hb

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia, e adotar, **preferencialmente**, o Building Information Modeling (BIM);

@hamilton.bonato



# SUSTENTABILIDADE



@hamilton.bonato



# SUSTENTABILIDADE



Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

I - disposição final ambientalmente adequada dos **resíduos sólidos gerados pelas obras** contratadas;

II - **mitigação por condicionantes e compensação ambiental**, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a **redução do consumo de energia e de recursos naturais**;

(...) Lei 14.133/2021

@hamilton.bonato



OBRIGADO



@hamilton.bonatto

